



FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA- PR

4º Juizado Especial Cível e Criminal de Curitiba

Avenida Getúlio Vargas, 2.826, 5º andar, Água Verde, CEP: 80.240-040 - Curitiba/PR.

TERMO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Março do ano de 2015, nesta Secretaria do 4º Juizado Especial desta Capital, nos autos **0021125-55.2009.8.16.0012**, em que figuram como exequente VERTICAL INOVAÇÃO EM PROTEÇÃO SOLAR e como executado ERNANI MORENO SILVA, lavro este termo a fim de REDUZIR À PENHORA o seguinte bem imóvel de propriedade do executado ERNANI MORENO SILVA, sob matrícula nº 24.904, da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR: *"Vaga de garagem sob nº 36 (trinta e seis), com a área construída exclusiva de 23,00467m², área construída comum de 1,21078m², totalizando a área construída de 24,21545m², localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI, situado à rua Gal. Aristides Athayde Júnior nº 673, nesta Capital e a fração ideal de 0,003585 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse resultante da unificação dos lotes nºs 410-A e 410-B da planta Schimmelpfeng, com a indicação fiscal nº 13-059-031.000-7 do Cadastro Municipal, medindo em sua totalidade 15,00m (quinze metros) de frente para a rua Padre Anchieta, nesta cidade, fazendo esquina com a rua General Aristides Athayde Júnior, ex rua Desembargador Costa Carvalho onde mede 43,00m (quarenta e três metros), tendo no lado oposto a primeira rua 43,00m (quarenta e três metros), onde confronta com o lote nº 408 e no lado oposto a segunda rua mede 15,00m (quinze metros), onde confronta com o lote nº 413 da mesma planta."XXXXX*

Dada e passada nesta Comarca de Curitiba, eu _____ (Maria Carolina Domingos Batista Medeiros), Servidora do 4º Juizado Especial Cível, digitei e subscrevi o presente.